



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

Apostilamento n.º Primeiro TAP/2024

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO (MROSC) N.º 2/2024.

PRIMEIRO
TERMO DE
APOSTILAMENTO
AO TERMO DE
FOMENTO
(MROSC) N.º
2/2024, QUE
ENTRE SI FAZEM
O DISTRITO
FEDERAL, POR
INTERMÉDIO DA
SECRETARIA DE
ESTADO DE
SAÚDE, E
O **INSTITUTO**
BRASILEIRO DE
ASSISTÊNCIA À
SAÚDE - IBRAS,
CUJO OBJETO É A
IMPLEMENTAÇÃO
DE UM PROJETO
PARA
PROMOVER A
DEMOCRATIZAÇÃO
DO ACESSO AOS
SERVIÇOS DE
SAÚDE NO
DISTRITO
FEDERAL,
ATRAVÉS DE
UMA
ABORDAGEM
ITINERANTE. O
PROJETO
OFERECE UMA
GAMA DE
SERVIÇOS
ESSENCIAIS DE
FORMA
GRATUITA,
INCLUINDO
CAPACITAÇÕES,
REALIZAÇÃO DE
EXAMES, E
CONSULTAS
MÉDICAS EM
DIVERSAS
ÁREAS, TAIS
COMO CLÍNICA
GERAL,
OFTALMOLOGIA,
GINECOLOGIA,
MASTOLOGIA,
ENDOCRINOLOGIA,
CARDIOLOGIA,

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

1.1. O DISTRITO FEDERAL, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **00.394.700/0001-08**, denominada CONTRATANTE, com sede no SRTVN Quadra 701 Lote D, 1º e 2º andares, Ed. PO700 - Bairro Asa Norte - CEP 70719-040 - DF, representada neste ato por **LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ**, na qualidade de Secretária de Estado, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, conforme Decreto de 06 de junho de 2022, publicado na Edição nº 47-A do DODF, de 06 de junho de 2022, pg. 3, e o **INSTITUTO BRASILEIRO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE - IBRAS**, entidade civil, filantrópica, a seguir denominada CONTRATADA, inscrita no CNPJ nº 03.405.201/0001-67, com sede na Trav. Campos Sales, 63 – Sala 201, Bairro Campina, Belém - PA, CEP: 66013-020, Telefone/Fax (91) 3212-5282, E-mail: ibras@ibras.org.br; arctpa@arctpa.org.br, neste ato representado por **BELINA PINTO SOARES**, portador do documento de identidade nº 2 [REDACTED] 7, CPF nº 1 [REDACTED] 0, na qualidade de representante legal, resolve firmar o Primeiro Termo de Apostilamento ao Termo de Fomento (MROSC) N.º 2/2024, mediante as cláusulas seguintes:

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O presente Termo tem por objeto RETIFICAR o mês da coluna **Início** para o item: Métodos Gráficos(eletrocardiograma) Tabela II. A-3 (quantitativos previstos) - APÊNDICE 5, na tabela Cronograma de Execução, item 20.2 do Anexo I - Plano de Trabalho (142833249), em razão de erro material, como segue:

Onde se lê:

20.2. Cronograma de Execução

3 – Meta	4 – Etapa/ Fase	5 – Especificação	6 – Indicador Físico		7 – Previsão de Execução	
			Unidade de Medida/ano	Qtde/ano	Início	Término
		Exames Complementares	UND	14	JUNHO/2024	JUNHO/2025
(...)						
		Métodos Gráficos(eletrocardiograma) Tabela II. A-3 (quantitativos previstos) - APÊNDICE 5	ação	14	MAIO/2024	JUNHO/2025

Leia-se:

20.2. Cronograma de Execução

3 – Meta	4 – Etapa/ Fase	5 – Especificação	6 – Indicador Físico		7 – Previsão de Execução	
			Unidade de Medida/ano	Qtde/ano	Início	Término
		Exames Complementares	UND	14	JUNHO/2024	JUNHO/2025
(...)						
		Métodos Gráficos(eletrocardiograma) Tabela II. A-3 (quantitativos previstos) - APÊNDICE 5	ação	14	JUNHO/2024	JUNHO/2025

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

3.1. O presente ajuste terá vigência a contar da sua assinatura.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços a que se refere o presente ajuste.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO

5.1. A eficácia do presente Termo Aditivo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE na Imprensa Oficial, até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias do prazo daquela data, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento pela Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

5.2. Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no

telefone 0800-6449060.



Documento assinado eletronicamente por **LUCILENE MARIA FLORENCIO DE QUEIROZ - Matr.0140975-1, Secretário(a) de Estado de Saúde do Distrito Federal** em 23/07/2024, às 19:51, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **146680753** código CRC= **02327568**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SRTVN Quadra 701 Lote D, 1º e 2º andares, Ed. PO700 - Bairro Asa Norte - CEP 70719-040 - DF

00060-00168073/2024-60

Doc. SEI/GDF 146680753



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

Apostilamento n.º Primeiro TAP/2024

**SEGUNDO TERMO
DE
APOSTILAMENTO
AO TERMO DE
FOMENTO N.º
026838/2024.**

**SEGUNDO TERMO
DE FOMENTO
(MROSC) N.º
026838/2024 -
SES/DF, QUE
ENTRE SI
CELEBRAM O
DISTRITO
FEDERAL, POR
MEIO DA
SECRETARIA DE
ESTADO DE
SAÚDE E O
INSTITUTO
BRASILEIRO DE
ASSISTÊNCIA À
SAÚDE -
IBRAS, CUJO
OBJETO É A
IMPLEMENTAÇÃO
DE UM PROJETO
PARA
PROMOVER A
DEMOCRATIZAÇÃO
DO ACESSO AOS
SERVIÇOS DE
SAÚDE NO
DISTRITO
FEDERAL,
ATRAVÉS DE
UMA
ABORDAGEM
ITINERANTE. O
PROJETO
OFERECE UMA
GAMA DE
SERVIÇOS
ESSENCIAIS DE
FORMA
GRATUITA,
INCLUINDO
CAPACITAÇÕES,
REALIZAÇÃO DE**

EXAMES, E
CONSULTAS
MÉDICAS EM
DIVERSAS
ÁREAS, TAIS
COMO CLÍNICA
GERAL,
OFTALMOLOGIA,
GINECOLOGIA,
MASTOLOGIA,
ENDOCRINOLOGIA,
CARDIOLOGIA,
NEFROLOGIA E
UROLOGIA.
TODOS OS
SERVIÇOS SÃO
INTEGRADOS E
VISAM ATENDER
ÀS
NECESSIDADES
DE PARTE DA
POPULAÇÃO.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

1.1. O DISTRITO FEDERAL, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **00.394.700/0001-08**, denominada CONTRATANTE, com sede no SRTVN Quadra 701 Lote D, 1º e 2º andares, Ed. PO700 - Bairro Asa Norte - CEP 70719-040 - DF, representada neste ato por **LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ**, na qualidade de Secretária de Estado, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, conforme Decreto de 06 de junho de 2022, publicado na Edição nº 47-A do DODF, de 06 de junho de 2022, pg. 3, e o **INSTITUTO BRASILEIRO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE - IBRAS**, entidade civil, filantrópica, a seguir denominada CONTRATADA, inscrita no CNPJ nº 03.405.201/0001-67, com sede na Trav. Campos Sales, 63 – Sala 201, Bairro Campina, Belém - PA, CEP: 66013-020, Telefone/Fax (91) 3212-5282, E-mail: ibras@ibras.org.br; arctp@arctp.org.br, neste ato representado por **FRANCISCO CARISIMO ROJAS**, portador do documento de identidade nº Y [REDACTED] P-DPF/DF, CPF nº 2 [REDACTED] 6, na qualidade de representante legal, detêm entre si justo e avençado e celebram por força do presente instrumento de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto:

2.1.1. ALTERAR a **CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS PARTES**, do Termo de Fomento, em razão da troca de representante legal, conforme segue:

Onde se lê:

neste ato representado por **BELINA PINTO SOARES**, portador do documento de identidade nº 2 [REDACTED] 7, CPF nº 1 [REDACTED] 0, na qualidade de representante legal

Leia-se:

neste ato representado por **FRANCISCO CARISIMO ROJAS**, portador do documento de identidade nº Y [REDACTED] P-DPF/DF, CPF nº 2 [REDACTED] 6, na qualidade de representante legal

2.1.2. ALTERAR a **CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO** do Primeiro Apostilamento (146680753) ao Termo de Fomento:

Onde se lê:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços a que se refere o presente ajuste.

Leia-se:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Termo de Fomento a que se refere o presente ajuste.

2.1.3. ALTERAR a CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO do Primeiro Apostilamento (146680753), ao Termo de Fomento:

Onde se lê:

A eficácia do presente Termo Aditivo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE na Imprensa Oficial, até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias do prazo daquela data, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento pela Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

Leia-se:

A eficácia do presente Termo de apostilamento fica condicionado à publicação resumida do instrumento pela SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE na Imprensa Oficial, até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias do prazo daquela data, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento pela Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

3.1. O presente ajuste terá vigência a contar da sua assinatura.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Termo de Fomento a que se refere o presente ajuste.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO

5.1. A eficácia do presente Termo de apostilamento fica condicionado à publicação resumida do instrumento pela SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE na Imprensa Oficial, até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias do prazo daquela data, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento pela Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

5.2. Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060.



Documento assinado eletronicamente por **LUCILENE MARIA FLORENCIO DE QUEIROZ - Matr.0140975-1, Secretário(a) de Estado de Saúde do Distrito Federal**, em 27/08/2024, às 16:38, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **149397578** código CRC= **B22D5C0A**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SRTVN Quadra 701 Lote D, 1º e 2º andares, Ed. PO700 - Bairro Asa Norte - CEP 70719-040 - DF



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

Apostilamento n.º 1º T.AP/2024

**PRIMEIRO TERMO DE
APOSTILAMENTO AO TERMO
DE FOMENTO (MROSC) N.º
7/2024**

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO (MROSC) N.º 7/2024, QUE ENTRE SI FAZEM O DISTRITO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, E O HOSPITAL SÃO MATEUS, QUE TEM POR OBJETO A PROMOÇÃO DA SAÚDE POR MEIO DO PROJETO A TENDA + NA FORMA ITINERANTE NAS REGIÕES ADMINISTRATIVAS DE SANTA MARIA, SOL NASCENTE, ESTRUTURAL, CEILÂNDIA E RIACHO FUNDO I DO DISTRITO FEDERAL, DISPONIBILIZANDO EXAMES E ATENDIMENTO MÉDICO AMBULATORIAL DE QUALIDADE NAS ESPECIALIDADES GINECOLOGIA, PEDIATRIA, OFTALMOLOGIA, CARDIOLOGIA, DERMATOLOGIA E ORTOPIEDIA PARA 300 PESSOAS DIARIAMENTE E DE FORMA GRATUITA PELO PERÍODO DE 10 DIAS EM CADA RA, CONFORME DETALHAMENTO CONTIDO NO PLANO DE TRABALHO (147990445; 154385869).

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS PARTES

1.1. O DISTRITO FEDERAL, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º **00.394.700/0001-08**, denominada CONTRATANTE, com sede no SRTVN Quadra 701 Lote D, 1º e 2º andares, Ed. PO700 - Bairro Asa Norte - CEP 70719-040 - DF, representada

neste ato por **LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ**, na qualidade de Secretária de Estado, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, conforme Decreto de 06 de junho de 2022, publicado na Edição n.º 47-A do DODF, de 06 de junho de 2022, pág. 3, e o **HOSPITAL SÃO MATEUS**, entidade civil, filantrópica, a seguir denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, inscrita no CNPJ n.º 10.793.027/0001-32, com sede no ST ER/S Quadra 02 Area Especial A1, Cruzeiro Velho, Brasília-DF, CEP: 70.648-010, Telefone/Fax: 61 3030-1799, E-mail: projetosocial@hsaomateus.org, neste ato representado por **CALY APARECIDA SALGADO**, portador do documento de identidade n.º 4 [REDACTED] 3 – SSP/DF, CPF n.º 8 [REDACTED] 7, na qualidade de representante legal, resolvem celebrar este TERMO DE FOMENTO decorrente da Emenda Parlamentar n.º 3630007, conforme processo n.º 00060-00194314/2024-26, regendo-se pelo disposto na Lei Nacional Complementar no 101, de 4 de maio de 2000, nas leis orçamentárias do Distrito Federal, na Lei Nacional no 13.019, de 31 de julho de 2014, respectivos regulamentos e demais atos normativos aplicáveis, mediante as cláusulas seguintes:

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a **correção de erro material do Plano de Trabalho contido no Anexo I (154741530) do TERMO DE FOMENTO (MROSC) N.º 7/2024**, conforme segue:

Onde se lê:

PRÉ PRODUÇÃO

No período de que compreende de **28/08/2024 a 11/09/2024** serão realizadas as contratações de recursos humanos, prestadores de serviços, infraestrutura necessária e serviços gráficos, além da elaboração de plano de comunicação. Além disso, no mesmo período, serão realizadas reuniões com toda a equipe para alinhamento, bem como haverá vistas técnicas nos locais onde acontecerão o projeto e solicitação de emissão de alvará.

Ademais, será desenvolvida a identidade visual do projeto e início da divulgação. Na segunda quinzena de agosto/2024, a entidade irá estreitar laços envolvendo as Administrações Regionais das RAs contempladas.

Leia-se:

PRÉ PRODUÇÃO

No período de que compreende de **23/10/2024 a 15/11/2024** serão realizadas as contratações de recursos humanos, prestadores de serviços, infraestrutura necessária e serviços gráficos, além da elaboração de plano de comunicação. Além disso, no mesmo período, serão realizadas reuniões com toda a equipe para alinhamento, bem como haverá vistas técnicas nos locais onde acontecerão o projeto e solicitação de emissão de alvará. Ademais, será desenvolvida a identidade visual do projeto e início da divulgação. Na primeira quinzena de novembro/2024, a entidade irá estreitar laços envolvendo as Administrações Regionais das RAs contempladas.

Onde se lê:

LANÇAMENTO

Será realizado um lançamento para a imprensa, comunidades locais e autoridades públicas, com a divulgação de toda a programação do projeto, no dia **17/09/2024**, em horário e local a ser definido.

Leia-se:

LANÇAMENTO

Será realizado um lançamento para a imprensa, comunidades locais e autoridades públicas, com a divulgação de toda a programação do projeto, no dia **19/11/2024**, em horário e local a ser definido.

Onde se lê:

2.10 PROGRAMAÇÃO DETALHADA DO EVENTO

Programação	Data
Pré-produção • Reuniões de alinhamento para o cumprimento das metas • Elaboração de identidade visual do projeto, conteúdo para divulgação e impressão de materiais gráficos de acordo com a aplicação prevista • Contratações	28/08/2024 a 17/09/2024
Produção: • Cumprimento da Meta: Realização do Projeto	18/09/2024 a 24/01/2025
Pós-Produção • Realização de relatório de cumprimento dos objetos das metas • Entrega do relatório • Entrega da prestação de contas.	25/01/2025 a 28/02/2025

Leia-se:

2.10 PROGRAMAÇÃO DETALHADA DO EVENTO

Programação	Data
Pré-produção • Reuniões de alinhamento para o cumprimento das metas • Elaboração de identidade visual do projeto, conteúdo para divulgação e impressão de materiais gráficos de acordo com a aplicação prevista • Contratações	23/10/2024 a 15/11/2024
Produção: • Cumprimento da Meta: Realização do Projeto	20/11/2024 a 21/03/2025
Pós-Produção • Realização de relatório de cumprimento dos objetos das metas • Entrega do relatório • Entrega da prestação de contas.	22/03/2025 a 23/04/2025

Onde lê:

4. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

META	DESCRIÇÃO	PARCELA (R\$)	DATA
Pré-Produção	Contratações e Execução em 2 RAs	5.000.000,00	Até 5 dias após a assinatura do Termo de Fomento
Execução	Execução em 3 RAs	5.000.000,00	Até 30 dias após o 1º desembolso

Leia-se:

4. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

META	DESCRIÇÃO	PARCELA (R\$)	DATA
Pré-Produção	Contratações e Execução em 2 RAs	5.000.000,00	Até 5 dias após a assinatura do Termo de Fomento
Execução	Execução em 3 RAs	4. 868.471,65	Até 30 dias após o 1º desembolso

Onde lê:

5. PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS (Plano de Aplicação)

5.1 Previsão de Receitas

PREVISÃO DE RECEITAS (inclusive recursos complementares)			
QTDE.	NOME		RECEITA
Pré-Produção	Emenda Parlamentar	36300007/2024	10.000.000,00
Execução	Contrapartida em serviços*		5.000.000,00

Leia-se:

5. PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS (Plano de Aplicação)

5.1 Previsão de Receitas

PREVISÃO DE RECEITAS (inclusive recursos complementares)		
QTDE.	NOME	RECEITA
Pré-Produção	Emenda Parlamentar 36300007/2024	R\$ 9. 868.471,65
Execução	Contrapartida em serviços*	R\$ 100.000,00
Total		R\$ 9.968.471,65

5.2 Contrapartida Promocional

Descrição	Período
Divulgação nas redes sociais e mídias de grande alcance (TV e jornais de grande circulação)	novembro de 2024 a abril de 2025

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

- 3.1. O presente Termo de Apostilamento terá vigência a contar da sua assinatura.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

- 4.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente ajuste.

5. CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO

- 5.1. A eficácia do presente Termo de Apostilamento fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela CONTRATANTE na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias do prazo daquela data, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento pela Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

- 5.2. Havendo irregularidade neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à corrupção, no telefone 0800-644 90 60, nos termos do Decreto nº 34.031 de 12 de dezembro de 2012.



Documento assinado eletronicamente por **LUCILENE MARIA FLORENCIO DE QUEIROZ - Matr.0140975-1, Secretário(a) de Estado de Saúde do Distrito Federal**, em 25/10/2024, às 21:12, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador=154768938 código CRC= **B7FFBC42**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SRTVN Quadra 701 Lote D, 1º e 2º andares, Ed. PO700 - Bairro Asa Norte - CEP 70719-040 - DF